

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS Nº 03/2024 (ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021)

1. PRÊAMBULO

1. O Município de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.021.824/0001-75, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I;
- Decreto Municipal nº 9849/2023
- Decreto Municipal nº 9945/2023
- Decreto Municipal nº 10054/2023
- Lei Complementar nº 123/2006

II - Processo Administrativo nº 18/2024

2. OBJETO

1. Objeto: Constitui objeto deste certame a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DO APARELHO DE ELETROCARDÍOGRAFO, MARCA MOSES, Nº. DE SÉRIE 2824020013, PATRIMÔNIO Nº. 14264, LOTADO NA CENTRAL DE LIVRE DEMANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FREITAS – SC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2 Conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Cabo paciente CMOS Drake para eletrocardiógrafo Moses	01
02	Ensaio/calibração	01

3. O objeto está fundamentado no Estudo Técnico Preliminar – ETP (ANEXO I) e no Termo de Referência (ANEXO II) ([art. 18, I e II](#)).

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Valor do objeto: o valor global será de R\$ 1.318,33 (um mil trezentos e dezoito reais e trinta e três centavos).
- O pagamento à DETENTORA será em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura contendo o número do Empenho ao Setor de Compras.
- O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente, de instituição financeira oficial (Banco do Brasil) ou boleto bancário.
- As despesas decorrentes deste processo de inexigibilidade correrão por conta às dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2024.

Número	Organograma
15	07.001 - Departamento de Saúde
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0107 - SAÚDE HUMANIZADA	2.091 - Manut. das Ações e Serv. Públicos em Saúde - Atenç
Natureza	Recurso
3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.621.0000.0621 - Superávit - Transferências SUS/Estado
Máscara	
07.001.10.301.0107.2091.3.3.90.00.00 / 2.621.0000.0621 - Superávit - Transferências SUS/Estado	

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O equipamento em questão foi recebido em 01/03/2024, através da nota fiscal nº. 45859, autorização de fornecimento nº. 11880/2023. O mesmo apresentou defeitos de funcionamento a partir da data de 09/05/2024, e foi enviado à assistência técnica da empresa fornecedora em 18/06/2024 para testes e análises.

Após testes realizados, a empresa fornecedora constatou a necessidade de troca de cabo paciente, e também, em virtude da troca do cabo, a necessidade de calibração do aparelho, conforme dispõe a RDC nº. 2/2010. Tais manutenções não estão previstas no termo de garantia, portanto, possuem custo à parte.

Tendo em vista que a assistência técnica do aparelho só pode ser executada por empresa autorizada que detém a exclusividade para prestar o serviço, o presente procedimento foi fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da empresa se deu porque o fornecedor cumpriu todos os requisitos estabelecidos no edital de inexigibilidade e o valor ofertado pelo serviço está dentro dos parâmetros estabelecidos pela Administração Pública. No valor proposto estão incluídos os custos de tributos incidentes.

Ressalta-se que os valores foram embasados em pesquisas no Portal Nacional de Compras Públicas, assim como orçamentos de empresas prestadoras do serviço, as quais foram juntados aos autos do processo de contratação.

A empresa é assistência técnica autorizada e possui carta de exclusividade para a prestação do serviço de ensaio/calibração, conforme documentos acostados ao procedimento de contratação.

Empresa Contratada: MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.944.321/0001-06.

5. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

A contratada deverá comprovar que atividade que desenvolve é pertinente ou compatível com o objeto deste Termo de Referência, atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato; manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Legislação vigente, e apresentar documentação comprobatória conforme a seguir:

- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;

- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - I) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - II) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - III) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - IV) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - V) Regularidade relativa à Seguridade Social e FGTS, em cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- i) A empresa licitante deverá comprovar certificação junto aos órgãos competentes, cita-se Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- j) Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- k) Declaração de assistência técnica autorizada, a exclusividade dos serviços, determinada pela empresa fabricante

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha se deu porque a empresa cumpriu todos os requisitos estabelecido no edital, ou seja, demonstrou ser assistência técnica autorizada e possui carta de exclusividade para prestação do serviço no Estado de Santa Catarina. Além disso, o valor ofertado pelo equipamento e serviço está dentro dos parâmetros estabelecidos pela Administração Pública. Importante destacar que no valor proposto estão incluídos os custos de tributos incidentes.

7. CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. O contrato administrativo será substituído por nota de empenho.
2. O contrato e eventuais aditamentos deverão ser publicados no **prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura** ([art. 94, II da Lei nº 14.133/2021](#)), se houver.
3. O prazo de vigência da presente contratação será 31/12/2024.

4. GESTÃO DO CONTRATO:

- I - **Responsável:** O gestor do Contrato será a servidora, a senhora Simone Zanella Strada, nomeada pelo Decreto Municipal nº 9841/2023.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- I - **Responsável:** o servidor Rômulo Signori.
- II - Será responsabilidade da fiscalização a verificação dos prazos de execução ou refazimento dos serviços, suas especificações, bem como comunicar à

CONTRATADA, formalmente, o descumprimento de quaisquer dos itens deste instrumento.

- III - Após a execução dos serviços, a fiscalização efetuará uma avaliação nos mesmos, anotando em relatório próprio os problemas porventura ocorridos, o qual será enviado posteriormente à CONTRATADA para o saneamento dos problemas apontados, caso sejam constatados.
- IV - Após a realização da manutenção, a empresa deverá emitir um laudo de manutenção para comprovação e garantia do serviço realizado. A emissão do laudo técnico deverá ocorrer no momento da finalização da manutenção, e o laudo deverá ser enviado juntamente com o aparelho.
- V - Deverá ser emitida nota fiscal correspondente aos serviços executados e produtos fornecidos.
- VI - Em caso de produtos danificados, ou não condizentes com a proposta, a contratada deverá efetuar a troca dos itens em prazo de até 07 (sete) dias úteis.
- VII - No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos objetos/serviços fornecidos/prestados, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades previstas no edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I - Página do Município de Coronel Freitas (<https://coronelfreitas.sc.gov.br/licitacoes/>);
- II - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).

2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Coronel Freitas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Coronel Freitas, 06 de agosto de 2024

Prefeito Municipal

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 17/2024 – SMS

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, c/c art. 18, §§ 1º e 2º.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Constitui objeto desse estudo a necessidade de manutenção corretiva e calibração do aparelho de eletrocardiógrafo, , marca Moses, nº. de série 2824020013, patrimônio nº. 14264, lotado na Central de Livre Demanda, Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Freitas – SC.

O equipamento em questão foi recebido em 01/03/2024, através da nota fiscal nº. 45859, autorização de fornecimento nº. 11880/2023. O mesmo apresentou defeitos de funcionamento a partir da data de 09/05/2024, e foi enviado à assistência técnica da empresa fornecedora em 18/06/2024 para testes e análises.

Após testes realizados, a empresa fornecedora constatou a necessidade de troca de cabo paciente, e também, em virtude da troca do cabo, a necessidade de calibração do aparelho, conforme dispõe a RDC nº. 2/2010. Tais manutenções não estão previstas no termo de garantia, portanto, possuem custo à parte.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área: Secretaria de Saúde

Requisitante Responsável: Jéssica Daniel.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O serviço a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

O licitante deverá comprovar que atividade que desenvolve é pertinente ou compatível com o objeto que será licitado, devendo apresentar regularidade fiscal, trabalhista, previdenciários e comerciais.

A empresa licitante deverá comprovar certificação junto aos órgãos competentes, cita-se Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e também deverá comprovar através de declaração de assistência técnica autorizada, a exclusividade dos serviços, determinada pela empresa fabricante.

A empresa deverá realizar a manutenção corretiva correspondente ao cabo paciente do aparelho de eletrocardiógrafo, e a calibração do aparelho conforme dispõe a RDC nº. 2/2010.

Após a realização da manutenção, a empresa deverá emitir um laudo de manutenção para comprovação e garantia do serviço realizado. A emissão do laudo técnico deverá ocorrer no momento da finalização da manutenção, e o laudo deverá ser enviado juntamente com o aparelho.

Deverá ser emitida nota fiscal correspondente aos serviços executados e produtos fornecidos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Tendo em vista o tempo de uso do aparelho e as condições técnicas exigidas para tal correção, a solução adequada para tal necessidade é a manutenção corretiva ser executada pela empresa fornecedora do aparelho, a qual detém sua posse, em virtude da análise técnica realizada.

Tabela 01 – Descrição dos itens necessários:

Item	Descrição
01	Cabo paciente CMOS Drake para eletrocardiógrafo Moses. A empresa deverá fornecer a garantia mínima legal do item.
02	Ensaio/calibração

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

O aparelho citado no item 01 encontra-se em posse da empresa fornecedora, enviado na data de 18/06/2024 para análise técnica.

O prazo para a execução dos serviços é imediatamente após o recebimento da solicitação de fornecimento emitida pela administração, devendo o aparelho retornar para a Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 15 (quinze dias) contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

A garantia estabelecida pelo fabricante é de 90 (noventa) dias após a data de calibração do aparelho.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

As quantidades foram estimadas pela empresa fornecedora, através de análise técnica:

Tabela 02 – Quantidade estimada.

Item	Descrição	Quantidade
01	Cabo paciente CMOS Drake para eletrocardiógrafo Moses. A empresa deverá fornecer a garantia mínima legal do item.	01
02	Ensaio/calibração	01

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

Para estimar o valor da contratação dos serviços descritos na Tabela 01, foi utilizado orçamento enviado pela empresa fornecedora após análise técnica do aparelho. Os valores levantados na pesquisa de preços estão listados na tabela a seguir:

Tabela 03 – Valor levantado através de análise técnica do fornecedor:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01	Cabo paciente CMOS Drake para eletrocardiógrafo Moses. A empresa deverá fornecer a garantia mínima legal do item.	01	R\$ 968,33
02	Ensaio/calibração	01	R\$ 350,00

Em pesquisa aos sítios oficiais de contratações públicas foram encontradas contratações semelhantes listadas a seguir. Não foram encontradas aquisições correspondentes ao item cabo paciente.

Tabela 04 – Processos de contratações públicas vigentes.

Processo	Valor da Contratação
ID nº 82821190000172-1-001281/2024	R\$ 350,00
ID nº. 01566621000108-1-000222/2024	R\$ 350,00
ID nº. 12094507000130-1-000017/2024	R\$ 362,00

O conserto do equipamento citado só será possível através da empresa fornecedora em anexo, possuidora da declaração de assistência técnica autorizada, com exclusividade expedida pela empresa fabricante.

O custo estimado total da contratação foi levantado em conformidade com o orçamento determinado pela empresa fornecedora, sendo o valor estimado em R\$ 1.318,33 (mil trezentos e dezoito reais com trinta e três centavos).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Não houve parcelamento do objeto, a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública se dará por item, objetivando ampliar a competitividade dos licitantes.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A presente contratação não possui interdependência com outra contratação vigente.

10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

O município de Coronel Freitas ainda não possui Plano de Contratações Anual

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Conserto do aparelho de eletrocardiógrafo utilizado para monitoramento cardíaco de pacientes atendidos na Central de Livre Demanda do município de Coronel Freitas – SC, garantindo melhores condições no correto diagnóstico dos pacientes, e também atendimento emergencial.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

A fiscalização do objeto será desempenhada pelo servidor Rômulo Signori. A administração pública conta ainda com a servidora Simone Zanella Strada, como gestora de contatos.

Não há providências a serem adotadas para a realização dos serviços pretendidos.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Buscando o alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecida para as aquisições realizadas pela administração pública, os materiais empregados na execução do serviço, deverão observar, no que couber, as legislações vigentes.

Para este objeto não há ações que resultem em impactos ambientais.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Objetivando a segurança em saúde da população, garantindo a eficiência no atendimento e diagnóstico dos pacientes que procuram a Central de Livre Demanda do município de Coronel Freitas – SC, o presente estudo é conclusivo para a contratação da empresa fornecedora para a realização da manutenção corretiva e calibração do aparelho de eletrocardiógrafo, marca Moses, nº. de série 2824020013, patrimônio nº. 14264, lotado na Central de Livre Demanda, Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Freitas – SC.

Jéssica Daniel

Diretora do Departamento de Saúde

Autorizo a formalização deste Estudo Técnico Preliminar:

Tenile Carla de Lima

Secretária do Departamento de Saúde

ANEXO I

Contratações públicas vigentes:

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 28943/2024

Última atualização 17/04/2024

Local: Maravilha/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MARAVILHA **Unidade compradora:** 01 - MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 17/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 82821190000172-1-001281/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DO APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE, CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 631,79

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 631,79

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas		Q	Entrar		
1	CALIBRAÇÃO APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	👁
2	INTERVENÇÃO TECNICA	1	R\$ 281,79	R\$ 281,79	👁

Exibir: 1-2 de 2 itens Página < >

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 212 | Processo 481/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 01/04/2024

Local: Flor do Sertão/SC **Órgão:** MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 01/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01566621000108-1-000222/2024 **Fonte:** Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA UNIDADE DE SAÚDE QUE DEVEM SER REALIZADA DE FORMA ANUAL.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.555,40	R\$ 3.555,40

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CALIBRAÇÃO MONITOR CARDIACO	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00	🔍
2	CALIBRAÇÃO BALANCA NFANTIL	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	🔍
3	CALIBRAÇÃO BALANCA ADULTO	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	🔍
4	CALIBRAÇÃO DO DESFIBRILADOR	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	🔍
5	CALIBRAÇÃO DE APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA ECAFIX	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	🔍

Aviso de Contratação Direta nº PDE 17/2024

Última atualização 03/06/2024

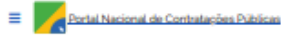
Local: São José do Cedro/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CEDRO

Unidade compradora: 14002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 03/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP



Entrar

Id contratação PNCP: 12094507000130-1-000017/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA EFETUAR O CONERTO E A CALIBRAGEM DE UM EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA PERTENCENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.070,50	R\$ 1.070,50

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ENSAIO DE SEGURANÇA ELÉTRICA (REALIZAÇÃO DO TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA DE ACORDO COM A NORMA ISO-IEC 60601)	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	ⓘ
2	ENSAIO/CALIBRAÇÃO (REALIZAÇÃO DA CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE ACORDO COM A RDC 002/2010)	1	R\$ 362,00	R\$ 362,00	ⓘ
3	INTERVENÇÃO TÉCNICA (MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS)	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	ⓘ
4	CABO MANGA M.C. 10 X 26 AWG BT C/BLIND ICABO DE INTERLIGAÇÃO DO ELETROCARDIOGRAFO ATÉ A PLACA DO CABO PACIENTE)	3,5	R\$ 61,00	R\$ 213,50	ⓘ
5	CAPA P/CONECTOR DB 25 - KIT LONGO	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	ⓘ

Exibir 1-5 de 6 itens

Página



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 17/2024 – SMS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

Constitui objeto dessa contratação a necessidade de manutenção corretiva e calibração do aparelho de eletrocardiógrafo, marca Moses, nº. de série 2824020013, patrimônio nº. 14264, lotado na Central de Livre Demanda, Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Freitas – SC.

Tabela 01 – Descrição dos itens que constituem objeto deste instrumento, suas especificações e quantidades.

Item	Descrição	Quantidade
01	Cabo paciente CMOS Drake para eletrocardiógrafo Moses	01
02	Ensaio/calibração	01

O prazo deste instrumento se encerra em 31/12/2024.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE E SEGURANÇA

O serviço solicitado não possui padronização específica cadastrada até o momento nos sites oficiais, portanto, tendo em vista se tratar de um serviço com características próprias em razão da sua finalidade e utilização, será utilizada descrição própria, elaborada pela administração pública em consonância com o produto a ser fornecido.



Órgãos do Governo | Legislação | Acessibilidade

Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas



Serviços

Filtros	Foram encontrados 2 serviços para os filtros			
GRUPOS DE SERVIÇOS	Grupo ↑↓	Serviço ↑↓	Descrição ↑↓	Ações ↑↓
TODOS OS GRUPOS	112	25992	Manutenção de software (corretiva, preventiva, adaptativa)	Selecionar
112 - Serviços de manutenção e sustentação de software	871	3530	Informática - manutenção de computadores	Suspensão
871 - Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinária e equipamentos				

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A presente contratação fundamenta-se ao Estudo Técnico Preliminar nº. 17/2024 – SMS.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

O aparelho citado no item 01 encontra-se em posse da empresa fornecedora, enviado na data de 18/06/2024 para análise técnica.

O prazo para a execução dos serviços é imediatamente após o recebimento da solicitação de fornecimento emitida pela administração, devendo o aparelho retornar para a Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 15 (quinze dias) contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

A garantia estabelecida pelo fabricante é de 90 (noventa) dias após a data de calibração do aparelho.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada também deverá comprovar que a atividade que exerce é compatível com o fornecimento de tais mercadorias, e retornar o aparelho no prazo máximo de quinze dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela administração pública.

A empresa licitante deverá comprovar certificação junto aos órgãos competentes, cita-se Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e também deverá comprovar através de declaração de assistência técnica autorizada, a exclusividade dos serviços, determinada pela empresa fabricante.

A empresa deverá realizar a manutenção corretiva correspondente ao cabo paciente do aparelho de eletrocardiógrafo, e a calibração do aparelho conforme dispõe a RDC nº. 2/2010.

Após a realização da manutenção, a empresa deverá emitir um laudo de manutenção para comprovação e garantia do serviço realizado. A emissão do laudo técnico deverá ocorrer no momento da finalização da manutenção, e o laudo deverá ser enviado juntamente com o aparelho.

Deverá ser emitida nota fiscal correspondente aos serviços executados e produtos fornecidos.

Em caso de produtos danificados, ou não condizentes com a proposta, a contratada deverá efetuar a troca dos itens em prazo de até 07 (sete) dias úteis.

No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos objetos/serviços fornecidos/prestados, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades previstas no edital.

A contratada deverá comprovar que atividade que desenvolve é pertinente ou compatível com o objeto deste Termo de Referência, atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato; manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Legislação vigente, e apresentar documentação comprobatória conforme a seguir:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Regularidade relativa à Seguridade Social e FGTS, em cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE SEU INÍCIO ATÉ SEU ENCERRAMENTO

O contrato terá início imediatamente após a sua homologação.

A empresa deverá realizar a manutenção corretiva correspondente ao cabo paciente do aparelho de eletrocardiógrafo, e a calibração.

O prazo para a execução dos serviços é imediatamente após o recebimento da solicitação de fornecimento emitida pela administração, devendo o aparelho retornar para a Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 15 (quinze dias) contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

A garantia estabelecida pelo fabricante é de 90 (noventa) dias após a data de calibração do aparelho.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal o contrato anotar no relatório de acompanhamento as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade. A fiscalização do objeto será desempenhada pelo servidor Rômulo Signori. A administração pública conta ainda com a servidora Simone Zanella Strada, como gestora de contatos.

No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos objetos/serviços fornecidos/prestados, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades previstas em lei.

8. CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO E DE PAGAMENTO

O Município de Coronel Freitas efetuará o pagamento do objeto desta licitação, em até 30(trinta) dias após o recebimento dos documentos fiscais devidamente atestados por servidor responsável, conforme definido no decreto nº 9853 de 22 março de 2023.

O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente, de instituição financeira oficial (Banco do Brasil) ou boleto bancário.

As quantidades foram determinadas de acordo com a quantidade de equipamentos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Coronel Freitas – SC. Não haverá recebimento provisório para este objeto.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação se dará por inexigibilidade, tendo em vista a comprovação de fornecimento exclusivo, com fundamentação legal amparada no artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DE PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Para estimar o valor da contratação dos serviços descritos na Tabela 01, foi utilizado orçamento enviado pela empresa fornecedora após análise técnica do aparelho.

Os valores levantados na pesquisa de preços estão listados na tabela a seguir:

Tabela 03 – Valor levantado através de análise técnica do fornecedor:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
------	-----------	------------	-------

01	Cabo paciente CMOS Drake para eletrocardiógrafo Moses	01	R\$ 968,33
02	Ensaio/calibração	01	R\$ 350,00

Em pesquisa aos sítios oficiais de contratações públicas foram encontradas contratações semelhantes listadas a seguir:

Tabela 04 – Processos de contratações públicas vigentes.

Processo	Valor da Contratação
ID nº 82821190000172-1-001281/2024	R\$ 350,00
ID nº. 01566621000108-1-000222/2024	R\$ 350,00
ID nº. 12094507000130-1-000017/2024	R\$ 362,00

O custo estimado total da contratação foi levantado em conformidade com o orçamento determinado pela empresa fornecedora, sendo o valor estimado em R\$ 1.318,33 (mil trezentos e dezoito reais com trinta e três centavos).

O prestador foi escolhido em razão de ter fornecido o aparelho, e em razão das exigências técnicas específicas para garantia depois da manutenção.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Número	Organograma
15	07.001 - Departamento de Saúde
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0107 - SAÚDE HUMANIZADA	2.091 - Manut. das Ações e Serv. Públicos em Saúde - Atenç
Natureza	Recurso
3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.621.0000.0621 - Superávit - Transferências SUS/Estado
Máscara	
07.001.10.301.0107.2091.3.3.90.00.00 / 2.621.0000.0621 - Superávit - Transferências SUS/Estado	

12. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

O prazo para a execução dos serviços é imediatamente após o recebimento da solicitação de fornecimento emitida pela administração, devendo o aparelho retornar para a Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 15 (quinze dias) contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento. Após a realização da manutenção, a empresa deverá emitir um laudo de manutenção para comprovação e garantia do serviço realizado. A emissão do laudo técnico deverá ocorrer no momento da finalização da manutenção, e o laudo deverá ser enviado juntamente com o aparelho.

O recebimento provisório e definitivo, é determinado pelo decreto nº. 9.853 de 22 março de 2023 que dispõe sobre o método e prazos para recebimentos provisório e definitivo dos objetos contratados pela lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Os recebimentos provisório e definitivo ocorrerão:

II - Serviços que não são de engenharia: aposição de carimbo na nota fiscal e/ou preenchimento de formulário (Anexo Único), que deverá ser anexado à nota fiscal;

1º As notas fiscais com aposição de carimbos de recebimentos provisório e definitivo e/ou com formulários (Anexo I), que indiquem regularidade da entrega do objeto e na execução total do contrato, deverão ser entregues para Setor de Compras.

Serviços que não são de engenharia:

a) Provisório:

1. Número do processo de contratação;
2. O serviço executado é o serviço que foi contratado?
3. Execução no prazo e forma contratados?
4. O serviço cumpre as exigências de caráter técnico?
5. Nome e assinatura de quem recebeu;
6. Data do recebimento;
7. Informação de que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo.

b) Definitivo:

1. Número do processo de contratação;
2. O serviço executado é o serviço que foi contratado?
3. Execução no prazo e forma contratados?
4. O serviço cumpre as exigências de caráter técnico?
5. O serviço atende as exigências contratuais, incluindo as habilitatórias?
6. Nome e assinatura de quem recebeu.
7. Data do recebimento.

13. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Não há exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica para este objeto.
Coronei Freitas - SC, 23 de julho de 2024.

**Secretária do Departamento de Saúde
Tenile Carla de Lima**

**Diretora do Departamento de Saúde
Jéssica Daniel**

Assinado eletronicamente por:

* DELIR CASSARO (***.623.379-**))

em 10/09/2024 10:04:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/bd667378-7dd4-4076-b3c7-5bc78a304441>

